

DÍVIDA DE FORNECEDORES ("arrears")

(nos termos do n.º 5 do art.º 183.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

Euros

Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	Março de 2025					
	Dívidas não vencidas	Dívidas vencidas	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011			
	Dívidas não vencidas	Entre 0 a 90 dias [0 a 90]	Após 90 dias]90 a 120]	Após 120 dias]120 a 240]	Após 240 dias]240 a 360]	Após 360 dias
Aquisições de bens e serviços	3.749.200,65	643.120,45	35,69	33,64	2.574,08	-
Aquisições de capital	-	-	-	-	-	-
Saldo em dívida	3.749.200,65	643.120,45	35,69	33,64	2.574,08	-
Saldo em Dívida a Fornecedores (Total)						4.394.964,51